



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 101/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 07 MAIO 2018Moção de Congratulação pelo Patrulhamento da
Guarda Municipal no Parque Remanso das Águas

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação que tem por finalidade parabenizar a GM – Guarda Municipal e toda equipe, pelo ação de patrulhamento realizada no Parque Ambiental Remanso das Águas, para inibir som alto em veículos.

Considerando que é uma reclamação constante dos moradores da região, que vem reivindicando a tempos soluções para o problema de som alto, hoje todos estão satisfeitos com a Guarda Municipal pela ação realizada e por ter viaturas no local para inibir as ocorrências, trazendo novamente tranquilidade e segurança aos moradores.

Considerando que a GM esta sempre pronta para atender as demandas dos munícipes, que, mesmo com o número reduzido no efetivo, o Secretário Luiz Leite reforça que eles estão sempre a disposição para atender as ocorrências por meio de chamadas telefônicas.

Diante da preocupação da Secretaria de Segurança em preservar vidas, cuidar dos nossos munícipes, tomando medidas de grande relevância na segurança, parabenizamos o Senhor Luiz Leite de Camargo e sua equipe pelo trabalho, planejamento e organização, proporcionando melhorias na segurança da nossa cidade.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário de Segurança Luiz Leite de Camargo e equipe, e imprensa local.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

PERUGINI
VEREADOR

Cleuzer Marques de Lima
(John Lennon)
Vereador

Clodoaldo
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Valdecir Alves Peretra
Vereador